

DELIBERAÇÃO Nº 018/2013 – 07/03/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria nº 737/GM/MS de 16 de maio de 2001, que aprova a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;
- Portaria nº 936/GM/MS, de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a implantação e implementação e de Núcleos de Prevenção à Violência em Estado e Municípios, e a necessidade de sua ampliação no Estado do Paraná;
- Portaria GM/MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que inclui a notificação da *Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências* em seu Anexo I, ou seja, na Lista de Notificação Compulsória, como agravo de notificação compulsória *a todos os serviços de saúde*;
- Portaria nº 2.802 de 06 de Dezembro de 2012, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a finalidade de fomentar ações de Vigilância e Prevenção de Violências, acidentes e Prevenção de Lesões e Mortes no Trânsito e Promoção da Paz no trânsito, e que contemplou projetos de 85 municípios do Paraná apresentados e aprovados em resposta ao edital publicado em Portaria nº 22/SVS/MS, de 09 de Agosto de 2012.
- Considerando o Programa de enfrentamento às violências no Estado do Paraná articulado com outras áreas do governo, conforme o Mapa Estratégico da SESA;
- A necessidade de articular a gestão dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal no fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e atenção às pessoas em situação de violência e promoção da saúde;
- A definição de estratégias de integração da Vigilância em Saúde com a Assistência à Saúde, em especial das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a com a Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família;
- A necessidade de articulação de diferentes políticas públicas e de fortalecimento do trabalho em rede para o enfrentamento da violência, e a estratégia de estruturação dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (NPVPS) nos municípios do Estado do Paraná;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- A necessidade de estimular uma cultura de prevenção da violência, cultura da paz e promoção da saúde nos municípios.
- A necessidade da continuidade das ações de vigilância e prevenção de violências e promoção da saúde, pelos municípios contemplados pela Resolução SESA nº 177/2012.

Aprova “AD Referendum” o repasse de recurso financeiro por meio do Tesouro do Estado aos municípios que são sedes de Regional de Saúde da Secretaria do Estado da Saúde e demais municípios do Paraná com mais de 30.000 habitantes, conforme abaixo relacionados, no valor total de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para o desenvolvimento de ações visando à implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no âmbito municipal durante o ano de 2013 e/ou 2014, de acordo com a programação e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

	Municípios	Regional de Saúde	Estim. Pop. (2012) – IBGE	Valor - R\$ Parcela Única
1.	Paranaguá	1ª	142.452	30.000,00
2.	Guaratuba	1ª	32.826	30.000,00
3	Matinhos	1ª	30.220	30.000,00
4	Colombo	2ª	217.443	30.000,00
5	Araucária	2ª	122.878	30.000,00
6	Campo Largo	2ª	115.336	30.000,00
7	Almirante Tamandaré	2ª	105.458	30.000,00
8	Fazenda Rio Grande	2ª	84.514	30.000,00
9	Lapa	2ª	45.334	30.000,00
10	Campina Grande do Sul	2ª	39.404	30.000,00
11	Rio Negro	2ª	31.662	30.000,00
12	Rio Branco do Sul	2ª	30.848	30.000,00
13	Castro	3ª	67.613	30.000,00
14	Jaguariaíva	3ª	32.882	30.000,00
15	Irati	4ª	56.790	30.000,00
16	Prudentópolis	5ª	49.150	30.000,00
17	Pinhão	5ª	30.480	30.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

18	São Mateus do Sul	6 ^a	41.965	30.000,00
19	Pato Branco	7 ^a	73.901	30.000,00
20	Dois Vizinhos	8 ^a	36.813	30.000,00
21	Medianeira	9 ^a	42.420	30.000,00
22	Quedas do Iguaçu	10 ^a	31.095	30.000,00
23	Umuarama	12 ^a	102.184	30.000,00
24	Cianorte	13 ^a	71.855	30.000,00
25	Paiçandu	15 ^a	36.717	30.000,00
26	Apucarana	16 ^a	122.502	30.000,00
27	Arapongas	16 ^a	106.978	30.000,00
28	Londrina	17 ^a	515.707	30.000,00
29	Rolândia	17 ^a	59.139	30.000,00
30	Cornélio Procópio	18 ^a	46.939	30.000,00
31	Bandeirantes	18 ^a	31.951	30.000,00
32	Santo Antônio da Platina	19 ^a	43.125	30.000,00
33	Toledo	20 ^a	122.502	30.000,00
34	Marechal Cândido Rondon	20 ^a	47.697	30.000,00
	Total = 34			1.020.000,00

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal